CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 8.129 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013
Secretaria Executiva: Avenida Antônio Segre, nº 81 - Ponte de Campinas - CEP 13201-155- Jundiaí -SP
Tel. 4589-6778 e 4589-6777
Site: comdipi.jundiai.sp.gov.br e-mail comdipi@jundiai.sp.gov.br

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA BIÊNIO 2024-2026

Ata da 13º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI Biênio 2024-2026, realizada aos 10 de abril 2025, às 14 horas, de forma online através do **https://meet.google.com/zej-nxzo-rdm?authuser=0&hs=122**. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram online, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, às fls.: 82 verso, 83 frente e verso e 84 frente. Não houve justificativa de faltas. Contamos com as presenças na reunião Sonia Maria Ferraz – UGADS/CONSELHOS, Tatiana Regina Pereira - UGADS/CONSELHOS. A vice-presidente Maria Roseli Maestrello agradeceu a presença de todos e deu início à reunião com a **01 – Deliberação. 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do mês março e extraordinária do mês de abril. 2.2 – Apresentação de Projetos – Plano Anual de Aplicação de Recurso 2025. 2.2.1 – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer: Projetos: Jogos da Melhor Idade 2025 e Bailando. 03 – 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. 3.1 – Regimento Interno. 04 – INFORMES GERAIS.** Passando para o **item de pauta 01 – Deliberação 1.1 – Aprovação da ata da reunião ordinária do mês março e extraordinária do mês de abril**. Os conselheiros presentes não fizeram nenhum apontamento a respeito das atas enviadas por e-mail com antecedência e aprovaram com unanimidade. Foi dada sequência na reunião com **item de pauta 2.2 – Apresentação de Projetos – Plano Anual de Aplicação de Recurso 2025 2.2.1 – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer: Projetos: Jogos da Melhor Idade 2025 e Bailando**.(anexo no final da ata). Wagner Roberto da Silva e Ana Paula Citelli, representantes da UGEL, iniciaram a apresentação mencionando que o projeto visa viabilizar a acomodação dos atletas idosos e da equipe de apoio nas duas fases dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa (JOMI), regional e estadual. O valor do projeto será destinado ao aluguel de 145 camas e/ou beliches para a fase regional e 90 camas e/ou beliches na fase estadual. Inicialmente, o projeto foi pensado para acomodação dos idosos atletas em hotel, mas os municípios que sediarão os jogos não possuem hotéis que comportem a delegação de Jundiaí. Foi aberta a votação e os conselheiros aprovaram com unanimidade as duas fases do projeto “Jogos da Melhor Idade 2025”. No segundo momento, Ana Paula Citelli informou que a solicitação da UGEL é pela renovação do projeto “Bailando”, que finalizou em novembro de 2024. Este projeto visa viabilizar a contratação de profissionais qualificados para oferecer a

modalidade de dança para a pessoa idosa nos territórios que possuem centros esportivos. O projeto seria renovado por mais 12 meses, com 4 aulas semanais e uma extra. Diante da apresentação e todas as considerações, os conselheiros aprovaram com unanimidade a renovação do projeto “Bailando”. Dando continuidade, a vice-presidente Maria Roseli Maestrello iniciou o **item de pauta 03 – 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** mencionando a importância da inscrição e da participação de todos os conselheiros como delegados na conferência que acontecerá dia 22 e 23 de abril. Em seguida, seguiu para a pauta **3.1 – Regimento Interno da 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** questionando se todos os conselheiros tinham feito a leitura prévia do regimento interno enviado no e-mail. A conselheira Maria Sueli Hespanhol mencionou a necessidade de alterar no regimento o horário da apresentação artística do dia 23 para 8h15. Sem nenhum outro apontamento, o regimento interno foi aprovado pelos conselheiros presentes. Antes de passar para a última pauta, a Vice-Presidente enfatizou a importância dos coordenadores de eixos se prepararem através da leitura do material norteador enviado no e-mail e fazer a condução do grupo nos dois dias da conferência. Passando para o **item de pauta 04 – INFORMES GERAIS** foi apontado a ausência e a dificuldade de contato com os conselheiros Marcus Felipe Tarcísio e Gerson Meleiro Nunes nomeados pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Além disso, a Conselheira Bárbara Fernandes questionou a ausência significativa da presidente do COMDIPI Kelsilene Franca Ribeiro nas reuniões ordinárias, extraordinárias e das comissões. Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Maria Roseli Maestrello, declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Bárbara Fernandes de Oliveira, "secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, será lida e aprovada pela Assembleia.

Maria Roseli Maestrello

Vice-Presidente do COMDIPI

Gestão 2024-2026

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano

Andrea Lucimara Censi Onca

Barbara Fernandes de Oliveira

Claudia Simone Pereira

Eliana Pugas

Gelza Paula Ferreira de Almeida

Helena Aparecida Gugleielmin Tizato

Maria Elidia Zeni

Maria Sueli Hespanhol

Natalia Tonon Monteiro Oliveira

Telmeli de Andrade

Teresa Nering Borçari

Wagner Roberto da Silva

ANEXOS

COMDIPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO

Projeto Bailando - Dança de Salão / Coreografia

II - DADOS CADASTRAIS

2.1. Dados do Proponente

2.1.1 Município de Jundiaí
2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50
2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte

2.2. Responsável pelo Proponente: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

2.3. Coordenador do Projeto: Rachel Ciaco Nunes

2.4. Ações em transversalidade: A operacionalização da proposta apresentada será de responsabilidade da UGEL. De acordo com a demanda, as ações poderão ser alinhadas em formato de parceria e de acordo com a possibilidade de operacionalização com as demais Unidades de Gestão, autarquias e parceiros.

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO

A UGEL (Unidade de Gestão de Esporte e Lazer), responsável pelo fomento das atividades de esporte e lazer do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao Esporte de Participação, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídas pelo município.

III – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Bailando busca a participação da pessoa idosa em atividades físicas, voltadas para a corporeidade.

Foi desenvolvido buscando a adequação em duas possibilidades:

- Coreografia - Participação em Jogos do Município – JOMI Fase Regional e Fase Final Estadual – Onde os atletas, com idade acima de 60 anos, representam o município de Jundiaí.
- Dança de Salão – Atividades físicas voltadas para o trabalho de corporeidade, com o objetivo de oferecer atividades complementares, de forma descentralizada aos idosos das regiões descentralizadas no município, favorecendo a participação e aumentando a sociabilização.

Foi apresentado devido a uma demanda na Unidade de Gestão pela ampliação de modalidades de forma descentralizada, sendo que esta atividade não consta na grade de atividades da Unidade.

3.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

O período de realização do projeto ocorrerá dentro do cronograma de atividades anuais da UGEL, tendo duração de 12 meses, a contar a partir da aprovação do Projeto.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O projeto visa atender pessoas acima de 60 anos com foco no trabalho corporal, musicalidade, ritmos e sociabilização, focados em dois objetivos complementares:

- Dança de Salão
- Coreografia

3.3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O Projeto Bailando foi apresentado devido a uma demanda na Unidade de Gestão pela ampliação de modalidades de forma descentralizada, sendo que esta atividade não consta na grade de atividades da Unidade.

3.4. JUSTIFICATIVA

Para o atendimento dessa solicitação, a Unidade de Gestão solicita a parceria com o Conselho para a aquisição de recurso necessário para a manutenção do Projeto.

A atividade apresenta continuidade de ações que já vinham sendo executadas por profissionais da Unidade os quais, devido a quadro restrito de servidores, eram executadas de forma adaptada, com remanejamento de turmas e adequações de horários desses profissionais, de forma a atender a demanda existente.

A proposta da contratação do profissional busca a qualificação do município entendendo que, durante os Jogos da Melhor Idade, estão com nível técnico cada vez mais alto. Além disso, a criação da modalidade Dança de Salão, em complemento, oferece oportunidade dos idosos residentes no município poderem ter maior acesso às atividades, estando perto de suas residências, bem como ampliar a capilarização de atendimento desta unidade, abrangendo uma demanda crescente de atividades voltadas ao público idoso no município.

3.5. OBJETIVOS

3.5.1 Objetivo geral

O Projeto Bailando tem como objetivo geral a busca por:

- Aumento da qualidade de vida;
- Desenvolvimento de processos de corporeidade;
- Sociabilização;
- Possibilitar um melhor entendimento de sua imagem corporal;
- Melhora da auto estima;
- Conhecimento de novos ritmos e possibilidades.

3.5.2 Objetivos específicos

Dentro dos objetivos específicos o projeto busca em sua atuação:

- Melhorar as atividades em grupo;
- Ampliação do atendimento da Unidade de Gestão de forma setorizada;
- Possibilita a inclusão de pessoas idosas que ainda não são cadastradas na Unidade de Gestão;
- Criação de banco de dados para melhoria na atuação desta Unidade de Gestão, buscando aperfeiçoar o atendimento;
- Dar visibilidade ao município de Jundiaí como referência na atuação e atendimento à pessoa idosa.

3.6 PÚBLICO ALVO

3.6.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

O projeto Bailando tem como foco o atendimento exclusivo para pessoas acima de 60 anos

3.6.2 Caracterização do público alvo indiretamente impactado

Indiretamente a proposta visa sociabilização, intergeracionalidade, regionalização através da convivência com outros municípios e também pontos diferenciados, também fortalecendo os vínculos familiares.

3.7 METAS

Coreografia

3.7.1 - Meta 1 Elaboração do Plano de trabalho
3.7.2 - Meta 2 Ampliação e captação de novos atletas
3.7.3 - Meta 3 Preparação técnica e coreográfica
3.7.4 - Meta 4 Participação em atividades oficiais

Dança de Salão

3.7.1 - Meta 1 Elaboração de plano de ação
3.7.2 - Meta 2 Elaboração do plano de marketing
3.7.3 - Meta 3 Captação de novos alunos
3.7.4 - Meta 4 Operacionalização
3.7.5 - Meta 5 Monitoramento
3.7.6 - Meta 6 Prestação de contas

3.8 ATIVIDADES

Os projetos acontecerão de forma transversal, acompanhando o calendário da UGEL.

As atividades acontecerão no período de 12 meses a contar da data de sua aprovação.

Para a modalidade Dança de Salão, o projeto será executado da seguinte forma:

04 horas semanais;
04 locais descentralizados sob responsabilidade da UGEL – Previsão de locais (CECE Francisco Gastaldo – quarta às 9h00, CECE Francisco Dal Santo – sexta às 9h30, CECE Aramis Poli – segunda às 15h00 e CECE Jardim Angela – segunda às 8h30.
Duração de 01 hora/aula;
Profissional contratado;

Para a modalidade Coreografia, as atividades seguirão o calendário oficial previsto pela Secretaria de Estado e pelo município, sendo:

JOMI Fase Regional;
JOMI Fase Estadual;
Participação nos eventos de representatividade do Estado, bem como, nos eventos promovidos pela Unidade de Gestão de Esporte e Lazer e outras Unidades parceiras;
Jogos +60 (Comemoração da Semana do Idoso);
Apresentações municipais.

3.8.2. Haverá banco de dados para coleta de indicadores;

O Sistema de controle utilizado para o monitoramento será o mesmo desenvolvido para os servidores municipais da UGEL, o que oferecerá subsídios para o monitoramento dessas ações, gerando dados indicadores.

3.8.3. Haverá capacitação para os envolvidos na aplicação da proposta e cronograma de execução;

Nesta proposta não será considerada nesta ação, pois a contratação já visa a atuação de profissionais qualificados.

3.8.4. Haverá ações em transversalidade com a Rede de Apoio;

A Prefeitura de Jundiaí, em seu organograma, trabalha atuando em multiplataformas e, para o desenvolvimento desta ação, as propostas serão desenvolvidas de acordo com a possibilidade e aderência das demais Unidade de Gestão, Rede de Apoio, município e Governo do Estado.

3.8.5. Haverá eventos especiais;

No cronograma apresentado, estão previstos eventos municipais, regionais e estaduais os quais, para elaboração da Unidade de Gestão, necessita de calendários externos fornecidos ao longo do ano.

Para os eventos municipais, a Unidade de Gestão, através do seu Departamento de Eventos, irá elaborar atividades temáticas com a inclusão da pessoa idosa, no qual todos os projetos estarão inseridos.

3.8.6. Haverá evento municipal / regional;

Vide item 3.8.5.

A execução das atividades acima propostas seguirá a seguinte configuração:

Descrição	Meses – Execução das atividades											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Contratação de profissional												
Elaboração do Plano de trabalho												
Plano de Marketing												
Operacionalização												
Eventos Oficiais												
Monitoramento												
Apresentação ao Conselho												

3.9. ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	**Etapa**	**Atividade**	**Prazo / Mês**
1	Primeira etapa	Contratação do Profissional	1º Mês
2	Segunda etapa	Elaboração do Plano de Trabalho	1º Mês
3	Terceira etapa	Elaboração do Plano de Marketing	Contínuo
4	Quarta etapa	Operacionalização	Contínuo
5	Quinta etapa	Eventos Oficiais	Conforme calendário
6	Sexta etapa	Monitoramento / Relatórios	Trimestral
7	Sétima etapa	Apresentação para COMDIPI	Anual

COMDIPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

4. DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da UGEL (Unidade de Gestão de Esporte e Lazer), operacionaliza suas atividades em sistema de multiplataformas, onde a colaboração institucional ocorre de forma continua e transversal.

5. DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução os valores apresentação conforme item 6, contemplando a contratação de profissional qualificado, sendo que o mesmo ficará responsável pelo fornecimento dos materiais que envolvem a ação (figurino; cenários – caso necessário; transporte - exceto jogos oficiais; alimentação).

A Unidade de Gestão ficará responsável pela elaboração dos termos de referenciamento e orçamentos necessários, bem como alimentação, transporte, taxas e demais ações que envolvem as atividades oficiais.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO					
Item	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor total**	**Origem do Recurso**
1	Contratação do Profissional	12 meses	R$ 140,00	R$ 33.600,00	COMDIPI
ORÇAMENTO 1			R$ 145,00	R$ 34.800,00	
ORÇAMENTO 2			R$ 140,00	R$ 33.600,00	
ORÇAMENTO 3			R$ 135,00	R$ 32.400,00	
MÉDIA DE ORÇAMENTOS				**R$ 33.600,00**	
Total				**R$ 33.600,00**	

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas

Rachel Ciaco Nunes
Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Rita de Cássia Orsi
Grestora de Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

COMDIPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

I - NOME DO PROJETO

JOGOS DA MELHOR IDADE 2025 – JOMI FASE REGIONAL E FINAL ESTADUAL

II - DADOS CADASTRAIS

2.1. Dados do Proponente

2.1.1 Município de Jundiaí
2.1.2 CNPJ: 45.780.103/0001-50
2.1.3 Endereço: Av. Da Liberdade, s/nº - 5º Andar/ Ala Norte

2.2. Responsável pelo Proponente: Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

2.3. Coordenador do Projeto: Rachel Ciaco Nunes

2.4. Ações em transversalidade: A operacionalização da proposta apresentada será de responsabilidade da UGEL. De acordo com a demanda, as ações poderão ser alinhadas em formato de parceria e de acordo com a possibilidade de operacionalização com as demais Unidades de Gestão, autarquias e parceiros.

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO ÓRGÃO PÚBLICO

A UGEL (Unidade de Gestão de Esporte e Lazer), responsável pelo fomento das atividades de esporte e lazer do município, desenvolve para a pessoa idosa políticas públicas voltadas ao Esporte de Participação, visando proporcionar saúde e qualidade de vida aos frequentadores dos diversos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelo município.

IV – APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O PROJETO JOGOS DA MELHOR IDADE 2025 - JOMI, propõe atender de maneira qualificada às demandas da pessoa idosa do Município de Jundiaí, através de práticas esportivas de participação e competitivas, proporcionando aos alunos/atletas a busca da promoção da saúde e qualidade de vida, bem como, o aprimoramento técnico em suas respectivas modalidades, possibilitando um atendimento diferenciado, fazendo com que esse aluno/atleta, representa nosso município nas competições oficiais da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

Jundiaí conta hoje com uma delegação de 140 atletas que representam o município em 15 modalidades esportivas, atividades essas que são desenvolvidas em nossos Complexos Esportivos e Unidades de Apoio distribuídos pelos 4 vetores da cidade e que atendem a uma demanda aproximada de 2000 alunos na faixa dos 60 aos 95 anos, estimulando a participação, a inclusão e socialização, estabelecendo metas à pessoa idosa.

V - PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

As atividades seguem um calendário oficial do Governo do Estado, sendo realizadas após Congresso específico, sendo JOMI – Fase Regional que acontece entre os dias 19 e 25 de Maio na cidade de Cerquilho e Final Estadual, que acontece entre 23 e 29 de Junho na cidade de São João da Boa Vista.

VI - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

JOMI (Jogos da Melhor Idade) FASE REGIONAL – De 19 a 25 de Maio/2025 na cidade de Cerquilho
JOMI (Jogos da Melhor Idade) FASE ESTADUAL-De 23 a 29 de Junho/2025 na cidade de São João da Boa Vista.

VII - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

O município de Jundiaí participa das competições da Secretaria de Estado há mais de 20 anos, sempre com grande representatividade e excelência, competindo com os melhores atletas do esporte regional e estadual. Promove através do esporte, a participação do munícipe nas atividades físicas que buscam a saúde e qualidade de vida.

VIII - PÚBLICO ALVO

8.1 Caracterização do público alvo diretamente impactado

Atletas que representam o município nas competições oficiais da Secretaria de Esporte do Estado, bem como o público acima dos 60 anos que é atendido diariamente nas atividades de esporte de participação e esporte maior da cidade.

IX - METAS

9.1 - Meta 1 Subsídio ao atendimento de qualidade nos Jogos Oficiais da Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo.

X - ATIVIDADES

10.1 Descrever como será executado o projeto;

Aluguel de beliches/camas/colchões para melhor acomodação dos atletas durante o JOMI Fase Regional e JOMI Fase Estadual.

10.2 Haverá eventos especiais;

No cronograma apresentado, estão previstos eventos municipais, regionais e estaduais, os quais para a sua participação e/ ou planejamento, a Unidade de Gestão necessita de calendários externos, fornecidos ao longo do ano.

Para os eventos municipais, a Unidade de Gestão, através do seu Departamento de Eventos, irá elaborar um calendário de atividades temáticas com a inclusão da pessoa idosa, no qual todos os projetos estarão inseridos.

10.3 Haverá evento municipal / regional;

Vide item 10.2.

XI - ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPAS E FASES			
Item	**Etapa**	**Atividade**	**Prazo / Mês**
1	Primeira etapa	Levantamento de orçamentos	Imediato
2	Segunda etapa	Aquisição dos materiais	Após aprovação
3	Terceira etapa	Distribuição e controle	Contínuo

XII - DA COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:

A Prefeitura do Município de Jundiaí, através da UGEL (Unidade de Gestão de Esporte e Lazer), operacionaliza suas atividades em sistema de multiplataformas, onde a colaboração institucional, ocorre de forma contínua e transversal.

XIII - DOS RECURSOS:

O presente projeto terá como custos de execução os valores apresentados conforme item 6, contemplando a execução do aluguel de 145 beliches/colchões para acomodação da delegação em um alojamento estipulado pela cidade sede do evento que acontecerá na cidade de Cerquilho. Bem como, o aluguel de 90 beliches/colchões para acomodação da delegação em alojamento estipulado pela cidade sede do evento que acontecerá na cidade de São João da Boa Vista.

A Unidade de Gestão ficará responsável pela elaboração dos termos de referenciamento e orçamentos necessários, bem como alimentação, transporte, taxas e demais ações que envolvem as atividades oficiais.

XIV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

PLANO DE APLICAÇÃO 1 - JOMI FASE REGIONAL – CERQUILHO (19 A 24 DE MAIO)

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	JOMI Fase Regional	Aluguel de 145 beliches/ colchões	R$ 262,33	R$ 38.038,33	COMDIPI
ORÇAMENTO 1			R$ 289,00	R$ 41.905,00	
ORÇAMENTO 2			R$ 269,00	R$ 39.005,00	
ORÇAMENTO 3			R$ 229,00	R$ 33.205,00	
MÉDIA DE ORÇAMENTOS				**R$ 38.038,33**	
Total				**R$ 38.038,33**	

PLANO DE APLICAÇÃO 2 – JOMI FASE FINAL ESTADUAL – SÃO JOÃO DA BOA VISTA (23 A 29 DE JUNHO)

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total	Origem do Recurso
1	JOMI Fase Estadual	Aluguel de 90 beliches/ , colchões	R$ 262,33	R$ 23.610,00	COMDIPI
ORÇAMENTO 1			R$ 289,00	R$ 26.010,00	
ORÇAMENTO 2			R$ 269,00	R$ 24.210,00	
ORÇAMENTO 3			R$ 229,00	R$ 20.610,00	
MÉDIA DE ORÇAMENTOS				**R$ 23.610,00**	
Total				**R$ 61.648,33**	

COMDIPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Rua Antônio Segre, 81- Ponte de Campinas - Jundiaí – SP
Telefones: (11) 4589-6778 e (11) 4589-6777
e-mail: comdipi@jundiai.sp.gov.br

XV - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Assinaturas

Rachel Ciaco Nunes
Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Rita de Cássia Orsi
Grestora de Unidade de Gestão de Esporte e Lazer